

Nome.....: NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO
Convênio.....: 1-PARTICULAR
Solicitante.: MÉDICO NÃO INFORMADO
Unidade.....: ORTIGUEIRA (42) 3277-1283
RG.....:

Requisição...: 1308168
Sexo.....: Masculino
Idade.....: 48 A 4 M 18 D
Impresso.....: 20/05/2022 12:24
Passaporte...:



Pág.: 1 / 1

A aceitação deste resultado está condicionada à verificação de sua autenticidade com o laudo original ou através da internet no endereço: www.saomarcosonline.com.br

CORONAVIRUS 2019-nCov DETECCAO POR PCR (COVID19)

Material: Secreção de Nasofaringe/Orofaringe Coletado em: 12/01/2022 13:20 Método: PCR - Reação em Cadeia Polimerase
Cód.00.00.000-0


RESULTADO.....: DETECTADO

Valores de Referência
Não detectado


NOTAS:

- A metodologia utilizada - TaqPath COVID-19 CE-IVD RT-PCR (Thermo Fisher Scientific) avalia a presença de três genes virais do SARS-CoV-2: ORFlab, N e S, além do controle interno de reação.
- O limite de detecção é de 10 cópias virais por reação.
- O resultado é definido como DETECTADO quando for observada amplificação em pelo menos 2 dos genes analisados.
- Vários fatores como condições de coleta, tempo entre o início dos sintomas e a coleta da amostra e a oscilação da carga viral durante a evolução da doença podem influenciar o resultado do exame.
- Um resultado NÃO DETECTADO para SARS-CoV-2 não exclui a possibilidade de COVID-19.
- O resultado do exame reflete a condição do paciente no momento da coleta da amostra.
- Em caso de permanência de sintomas após um resultado NÃO DETECTADO, sugere-se a critério médico a repetição do exame.
- Exame realizado pela Central Paraná Apoio Laboratorial CPAL Londrina/PR habilitada pelo LACEN/PR.

Liberado em:13/01/2022 17:12 por DRA. DANIELA BUENO - CRF 13.987 / PR sob código Hash 894c4f3c8fca77c2276f5fc60595678b



Dr. Danilo Bueno - CRF-PR 13.991
Diretor Geral



Dra. Daniela Bueno - CRF-PR 13.987
Responsável técnica

Os resultados destes exames estão sujeitos a limitações metodológicas, interferência de medicamentos, estado fisiológico e patológico do paciente.
Somente o médico, a partir de dados clínicos e exames complementares poderá interpreta-los adequadamente e concluir diagnóstico.

Inserido ao protocolo 18.540.168-5 por: **Dulcineia Bedim Caetano** em: 02/06/2022 15:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **866ac25ff687568dae68114fc284bb7b**.